



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - PDT

M. Sess. Executiva
I. Aprovação
II. Plenárias Provisórias
15.03.2023
Presidente
Pedro Longo

REQUERIMENTO N° 20 / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 180, inciso IX - da Resolução 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, nos seguintes termos:

- Considerando o Decreto do Estado do Acre, n.º 10.238, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, n.º 13.146, no dia 14 de outubro de 2021, que regulamentou a Lei Estadual nº 3.779/2021, que extinguiu o Instituto de Gestão de Saúde do Acre - IGESAC e criou quadro de pessoal em extinção no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

- Considerando os artigos 6º e 7º do Decreto acima exposto estipulam prazos que deveriam ser cumpridos tanto pelo Instituto de Gestão de Saúde do Acre-IGESAC quanto pela Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no sentido de unificar a gestão, conforme preceitua o próprio decreto;

- Considerando que, conforme o Decreto nº 11.011 de março de 2022, já ocorreu prorrogação de prazo, porém este expirou sem nova prorrogação conhecida, não havendo informações sobre o cumprimento integral do prazo pela SESACRE ou sobre eventual pedido de prorrogação de prazo por parte desta entidade;

- Considerando que houve o indeferimento, em sede de pedido liminar objetivando a suspensão da Lei estadual nº 3.779/21 até julgamento definitivo, o que corrobora pela vigência desta na implementação e transição do IGESAC à SESACRE.

Requer-se, respeitosamente, ao Governo do Estado do Acre:

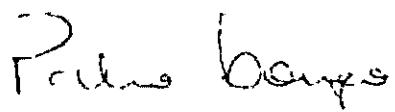
a) Que informe se houve fiel cumprimento dos artigos 6º e 7º do Decreto do Estado do Acre, n.º 10.238, de 13 de outubro de 2021, pois o prazo encerrou-se sem qualquer pedido de prorrogação por parte da SESACRE;



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO - PDT

b) Que seja agendada uma reunião com as respectivas secretarias e Procuradoria-Geral do Estado para obtenção de mais informações sobre as propostas de melhorias e mútua cooperação entre as partes, com vista a dar mais segurança aos servidores do IGESAC.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 15 de março de 2023.



Deputado PEDRO LONGO - PDT